

CEF/0910/27081 — Relatório final da CAE (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.3. Ciclo de estudos:

Urbanismo

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura e Urbanismo/ Urbanismo

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

581

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

31

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

8

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo programa doutoral em Urbanismo tem grau de doutoramento na área científica da antropologia, e formação de base em arquitectura (curso de licenciatura). Todavia tem experiência de I&D bem como prática profissional na área do Planeamento Urbano. A equipa de coordenação integra um elemento com formação de 2º e 3º ciclo em urbanismo obtida na ULHT.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição estabeleceu um conjunto de protocolos que permitem a realização de estágios que, na sua maioria, são omissos no que se refere ao acompanhamento dos estagiários. Alguns protocolos não parecem estar de facto em vigor. Não são definidos mecanismos de acompanhamento de estágios nem instituída a figura do orientador cooperante.

A.11.6. Pontos Fortes.

Existência de alguns protocolos estabelecidos com instituições credenciadas na área do urbanismo.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Trata-se de um programa de 3º ciclo em que a figura de estágio não tem que ser necessariamente valorizada na estrutura curricular. A adopção da figura de estágio implicaria:

Alargar leque de instituições para acolhimento de estagiários

Definir o papel do orientador cooperante

Definir indicadores para avaliação do desempenho dos alunos em estágio e do trabalho realizado

I

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Objectivos são claros e explícitos no que se refere à formação de 3º ciclo e à componente de investigação que lhe está associada e à missão e estratégia da ULHT.

No entanto, é excessivo afirmar que a ULHT é a única instituição de ensino superior em Portugal a assegurar formação regular na área do urbanismo nos três ciclos de estudos superiores. A formação nestes três ciclos é também oferecida noutras universidades associada às áreas científicas da

Arquitectura, da Geografia e da Engenharia Civil, reflexo do âmbito multidisciplinar desta área científica

1.5. Pontos fortes.

Abordagem integrada à problemática das práticas do urbanismo em Portugal

Articulação e captação de estudantes de países de língua portuguesa

Objectivos coerentes com a estratégia de desenvolvimento da universidade

1.6. Recomendações de melhoria.

O grau de doutor em Urbanismo deverá possibilitar o acesso a uma formação avançada e especializada, vocacionada para a investigação científica e para o aprofundamento do conhecimento no domínio científico em causa. Dada a evolução em curso no campo profissional, a investigação produzida poderá ainda permitir a produção de conhecimentos transferíveis para a prática profissional, muito embora esta não pode ser entendida como sendo a principal prioridade de um programa de doutoramento.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o ensino/aprendizagem parece ser limitada. Em particular, os docentes devem participar na avaliação das unidades curriculares.

2.1.4. Pontos Fortes.

Procedimentos de organização interna bem definidos e apoiados pelos mecanismos de avaliação de qualidade da ULHT.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforçar o papel dos vários docentes responsáveis pela leccionação das unidades curriculares nos processos de tomada de decisão relativos ao ensino/aprendizagem, em particular no processo de avaliação das respectivas unidades curriculares.

Efectivar os mecanismos de avaliação de qualidade na monitorização periódica do funcionamento do curso e em acções concretas de melhorias.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade bem definidos e eficientes na sua aplicação, designadamente na recolha e tratamento de informação.

2.2.8. Pontos Fortes.

Estrutura organizativa de garantia de qualidade com elevado desempenho

Prática continuada de avaliação da qualidade (funcionamento do curso, docentes,...).

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Reforçar mecanismos de discussão dos relatórios globais da avaliação do curso, envolvendo os docentes e alunos e outros colaboradores internos e externos à ULHT.

Reforçar os mecanismos existentes com a criação de uma comissão externa de acompanhamento técnico-científico do curso com a participação de peritos internacionais

Garantir que os resultados da avaliação são utilizados de forma efectiva pela coordenação e gestão do curso.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso não tem associado instalações físicas que permitam a permanência e o trabalho de docentes. As instalações disponíveis para os alunos não contemplam postos de trabalho em número suficiente e adequados para suporte a trabalho de investigação.

A biblioteca não tem uma colecção aceitável de publicações na área do urbanismo. As bases de dados online que estão acessíveis não cobrem eficazmente as necessidade de um curso de doutoramento.

3.1.5. Pontos Fortes.

Espaço físico adequado para as actividades lectivas, incluindo a existência de uma biblioteca, centro de informática e laboratório multimedia.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Criação de espaços de trabalho para docentes

Reforço das condições dos espaços de trabalho destinados especificamente aos alunos de doutoramento

Reforço dos recursos bibliográficos e software técnico na área do urbanismo

Desenvolver estudo de viabilidade financeira do curso a médio prazo (5 anos) atendendo à oferta e procura existente e potencial

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As colaborações efectivas têm um carácter pontual e não parecem assentar numa estratégia de desenvolvimento do curso, não traduzindo uma ligação ao trabalho científico desenvolvido pelo núcleo dos docentes do curso.

A colaboração e sinergias com outros departamentos e valências da ULHT não são devidamente valorizadas no curso de doutoramento em urbanismo.

3.2.6. Pontos Fortes.

Capacidade para atrair docentes de outras universidades

Ligação de alguns docentes à prática profissional

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as colaborações com outros departamentos e valências da ULHT

Reforçar a promoção de relações exteriores com o tecido empresarial e sector público no sentido de permitir o desenvolvimento de práticas de I&D.

Definir uma estratégia de colaboração inter-institucional

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente preenche as regras definidas pelo quadro jurídico pertinente.

A maioria dos docentes é doutorada e está em regime de tempo integral.

Não há uma prática consolidada de investigação e não é clara a divisão do tempo de docência e de investigação do corpo docente.

Não existem meios que permitam a mobilidade do corpo docente da ULHT para efeitos de aprofundamento da formação e actualização científica (e.g. licença sabática, estadias de curta duração noutras universidades ou centros de I&D)

A produção científica do corpo docente é limitada em termos dos conteúdos/temas abrangidos e a sua disseminação não abrange publicações em revistas de referência.

4.1.10. Pontos Fortes.

Maioria do corpo docente com grau de doutor em áreas pertinentes para o ensino/investigação em urbanismo.

Empenho e motivação do corpo docente nas actividades lectivas do curso.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Definir explicitamente tempo de investigação para os docentes e garantir condições para a sua realização.

Incentivar a mobilidade dos docentes (e.g. licença sabática, estadias de curta duração noutras universidades ou centros de I&D)

Investir no reforço das actividades de I&D e na disseminação dos resultados em publicações internacionais com peer review.

Alargamento e fixação do corpo docente altamente qualificado na área do urbanismo de modo a reforçar as componentes de I&D indispensáveis a um programa de doutoramento.

Num ambiente académico em que a afirmação de uma investigação de qualidade, traduzida em projectos de referência e publicações, se torna um elemento determinante de competitividade, é importante que este curso se suporte em unidades de investigação com uma classificação que espelhe a qualidade dos seus docentes e o seu potencial de investigação

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo não-docente está empenhado e motivado no apoio a docentes e estudantes.

O corpo não-docente frequenta acções de formação que visam a actualização de conhecimentos e procedimentos de gestão interna.

4.2.6. Pontos Fortes.

Existência de práticas de formação do corpo não-docente

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Definir com mais clareza as tarefas do pessoal não docente, de modo a abranger o apoio à I&D (e.g. gestão de projectos e apoio a candidaturas).

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A procura pelo curso de doutoramento em Urbanismo é baixa e pode levantar questões de viabilidade económica a curto e médio prazo.

Dificuldade em atrair estudantes com formação prévia no domínio do urbanismo provenientes de outras instituições universitárias ou de centros de I&D.

5.1.4. Pontos Fortes.

Atractividade no segmento de estudantes-trabalhadores que exercem uma actividade relacionada com o urbanismo.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Desenvolver mecanismos de atracção de estudantes em tempo integral através da sua integração em actividades de I&D.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso não privilegia a prática de I&D nem fomenta a integração dos estudantes em programas de I&D e a sua permanência no ambiente da academia. Não há historial de colaboração dos estudantes com o centro de investigação. A fraca inserção dos alunos no ambiente da academia é uma falha do

curso e um obstáculo à sua afirmação e desenvolvimento.

Os programas de mobilidade não abrangem os estudantes de doutoramento.

Não há um único estudante com bolsa de doutoramento ou de iniciação à investigação financiada por organismos independentes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Proximidade dos estudantes com o corpo docente e não-docente.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Aumentar os recursos disponibilizados para a I&D.

Promover a integração dos alunos e partilha do ambiente da academia através de acções que permitam:

- apoiar estudantes na apresentação de resultados de investigação em congressos nacionais e internacionais organizados por outras universidades ou organizações
- estimular a publicação dos trabalhos académicos desenvolvidos pelos estudantes no quadro da investigação realizada.
- atribuir ou apoiar os estudantes na procura de bolsas de estudo para fazer investigação.
- inserir os estudantes em projectos do centro de investigação.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O programa está organizado com base na realização mínima de 180 créditos com a duração de 6 semestres de acordo com o previsto na lei.

Algumas das 12 áreas identificadas como "concentração prioritária" (2011-14) não têm expressão directa nos conteúdos das unidades curriculares.

A ausência de uma unidade curricular de Métodos de Investigação em Urbanismo no 1º ano do curso dificulta a integração dos alunos nas práticas de Investigação Científica.

As competências a desenvolver pelos estudantes em cada unidade curricular estão definidas mas a sua operacionalização e grau de cumprimento não é claro devido à ausência quer de indicadores de desempenho quer de um sistema de avaliação individualizado por unidade curricular com a participação directa do responsável.

O sistema de revisão curricular periódica não está regulamentado.

6.1.6. Pontos Fortes.

Papel activo da equipa de coordenação no acompanhamento dos estudantes e na monitorização do funcionamento do programa

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Reestruturação das áreas identificadas como concentração prioritária em articulação com a revisão dos conteúdos das unidades curriculares.

Reforço do grau de exigência dos conteúdos curriculares

Criação de uma unidade curricular no 1 ano do curso especificamente orientada para as praticas e metodologias de investigação em Urbanismo. A presença de metodologias de investigação no primeiro ano do curso é tanto mais importante quanto é previsível que muitos alunos tenham uma formação de base insuficiente nas temáticas da teoria do conhecimento. Tendo em conta os interesses desse público, tal não pode significar o abandono da fronteira do conhecimento em favor de um ensino com menor exigência científica.

Definição de indicadores de desempenho

Criação de um sistema de avaliação individualizado por unidade curricular da responsabilidade directa dos docentes envolvidos

Definição de um sistema de revisão curricular periódica, com indicação de metas

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Individualização dos conteúdos das unidades curriculares com défice de articulação entre si.

1) as metodologias de ensino-aprendizagem baseadas exclusivamente no formato de seminário nem sempre são adequadas aos objectivos de algumas unidades curriculares de âmbito operativo bem como não permitem a aquisição das competências almejadas, dado a componente prática/experimental ser necessária para o seu cumprimento

2) o modelo de avaliação transversal adoptado baseada num único trabalho onde se pretende relacionar todas as matérias tratadas e a ausência de envolvimento directo dos docentes das várias unidades curriculares não permite verificar o seu grau de cumprimento.

A avaliação é complementada por uma proposta de Projecto da investigação a desenvolver apoiado em bibliografia comentada e por cinco fichas de leitura. A inexistência de uma unidade curricular explicitamente orientada para o domínio de metodologias de investigação surge como um obstáculo à eficácia desta estratégia.

6.2.7. Pontos Fortes.

Equipa de direcção com condições para acompanhar e monitorizar da equipa de direcção/coordenação do programa doutoral

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Definição do coordenador de unidade curricular, com atribuição de responsabilidade na articulação dos conteúdos leccionados e na avaliação

Integração de metodologias de ensino-aprendizagem de âmbito pratico-experimental-colaborativo (hands-on) em complemento do formato de seminário baseado exclusivamnte na discussão e reflexão critica

Criação de um modelo de avaliação individualizado para as unidades curriculares

Criação de uma unidade curricular especificamente orientada para o domínio de práticas de metodologias de investigação científica

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Não

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas adoptadas nas várias unidades curriculares, estão apoiadas uniformemente no modelo de seminário e em práticas colaborativas, estando orientadas para a reflexão e discussão de conteúdos e portanto para a promoção de práticas de investigação. No entanto não estão explicitados os mecanismos adoptados quer para promover a participação activa e informada dos alunos nos seminários e outros foruns de discussão, quer para o desenvolvimento do projecto de investigação no âmbito das teses.

O tempo médio de estudo proposto para cada unidade curricular adequa-se aos ECTS estimados.

A avaliação dos estudantes não é feita em função dos objectivos de cada unidade curricular, mas de forma transversal.

6.3.6. Pontos Fortes.

Unidades curriculares organizadas com base no modelo de seminário, orientadas para a reflexão e discussão de conteúdos e para a promoção de práticas de investigação

Existência de actividades extra-lectivas para consolidação das aprendizagens (e.g. visitas de estudo)

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Definição de estratégias variadas de ensino-aprendizagem (mecanismos e regras) em função dos conteúdos das unidades curriculares de modo a garantir o cumprimento dos objectivos e o desenvolvimento do projecto de investigação no âmbito das teses.

Reforçar as componentes de enquadramento económico, social e cultural das práticas do urbanismo e as respectivas bases disciplinares, adequando os conteúdos curriculares de algumas disciplinas ou criando disciplinas optativas.

Criação de um modelo de avaliação individualizado que permita uma aferição eficaz do desempenho dos alunos e do cumprimento dos objectivos de cada unidade curricular

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não aplicável

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Programa de Doutoramento ainda não concluiu um ciclo completo de três anos, com as consequentes defesas públicas de teses, pelo que a informação disponibilizada não permitiu aferir o sucesso académico da população discente.

Pela mesma razão não é possível avaliar o grau de empregabilidade dos alunos que finalizaram o programa de doutoramento

O facto das diferentes unidades curriculares do 1 ano serem avaliadas de uma forma integrada, i.e., com base num unico procedimento avaliativo nao permite aferir o grau de desempenho dos alunos ao longo da componente lectiva do programa .

7.1.6. Pontos Fortes.

Capacidade da direcção do programa na introdução de melhorias no curso em função dos resultados de monitorização dos alunos

7.1.7. Recomendações de melhoria.

É fundamental criar um modelo de avaliação individualizado e definido especificamente para cada unidade curricular.

Devem ser criados mecanismos de acompanhamento dos projectos de dissertação, que incluam a participação de peritos exteriores à ULHT - investigadores e/ou professores - nacionais e estrangeiros bem como a realização de seminários periódicos para discussão/aconselhamento do trabalho de investigação em curso; é ainda necessário privilegiar a realização de comunicações, artigos para publicação em revistas com peritagem e outro tipo de publicações científicas.

Ao longo do Programa de Doutoramento, em particular dos dois últimos anos, deve ser estabelecido um referencial de comunicações a apresentar pelos doutorandos em congressos nacionais e/ou internacionais e de artigos a publicar em revistas de referência (com peritagem).

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O centro de investigação TERCUD (classificação Fair na última avaliação independente promovida pela FCT) privilegia o estudo da cultura e desenvolvimento local, não existindo assim uma linha de investigação consolidada em urbanismo.

As publicações em revistas internacionais são em número extremamente reduzido e não têm impacto na comunidade científica.

Um projecto de investigação internacional no passado suportou a dinâmica de investigação de alguns docentes do curso, mas neste momento não estão envolvidos em projectos de investigação na área do urbanismo financiados por entidades independentes (FCT, Programa-quadro, ESPON, etc.)

7.2.7. Pontos Fortes.

Existência de um centro de investigação avaliado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Experiência razoável de docentes na participação em projectos de investigação.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Desenvolver uma linha de investigação especificamente focalizada no urbanismo (no âmbito do TERCUD ou de outro centro de investigação).

Incentivar a publicação em revistas internacionais com peer review (em especial as revistas indexadas na ISI e Scopus) e nas principais revistas nacionais na área da arquitectura/urbanismo, planeamento, geografia,...

Apostar de forma mais activa na captação de financiamento competitivo para projectos de investigação.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso tem um impacto reduzido no desenvolvimento desta área de investigação especialmente por não se orientar claramente para a investigação científica.

As parcerias internacionais estabelecidas são limitadas e parecem assentar em relações individuais (em vez de institucionais). O nível de internacionalização é, como tal, reduzido.

As actividades de prestação de serviços parecem ter um papel importante para a investigação aplicada e têm sido uma via para a obtenção de relevância do curso e reconhecimento social.

7.3.6. Pontos Fortes.

Sensibilização para o papel das parcerias internacionais para o desenvolvimento e qualidade do curso.

Ligações entre a investigação e actividades profissionais através de projectos de consultoria com instituições nacionais e locais e parcerias público-privado.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Orientar o curso para a investigação científica de qualidade e com standard internacional, privilegiando o desenvolvimento de projectos de investigação, a articulação com outros centros de investigação e as parcerias institucionais.

Contribuir com maior relevo para as políticas públicas na área do Ordenamento do Território por via da elaboração de estudos protocolizados por instituições nacionais e internacionais (países de língua portuguesa) pertinentes.

Envolver estudantes nos estudos com relevância para as políticas de ordenamento do território.

8. Observações

8.1. Observações:

Este programa incide sobre uma área científica em afirmação no contexto nacional, actualmente partilhada por várias instituições universitárias e centros de I&D. Esta área, situada nos domínios interdisciplinares do ordenamento do território e do planeamento urbanístico, evidencia actualmente um forte dinamismo ao nível de projectos de I&D, de publicações e de actividades de divulgação (conferências, seminários) bem como de oferta de programas de pós-graduação e de formação especializada. Este dinamismo é justificado pelo interesse académico crescente na construção e partilha de conhecimento relacionado com os processos de organização e transformação do território, pela sua contribuição para a solução dos problemas que afectam a sociedade no mundo contemporâneo e pela necessidade de formar profissionais e quadros dirigentes altamente qualificados na área do planeamento urbano.

Atendendo ao contexto específico da ULHT, e considerando que a validade de um programa de 3º ciclo está dependente da sua capacidade em atrair os melhores alunos possibilitando o acesso a uma formação avançada e especializada, vocacionada para a investigação científica e para o aprofundamento do conhecimento no domínio científico do urbanismo, tal implica a consolidação de um modelo de ensino baseado em práticas de investigação, de modo a formar um corpo de alunos/investigadores capazes de desenvolver trabalho científico inovador com possibilidade de posterior aplicação ao meio profissional.

Tendo em conta os interesses do público-alvo da ULHT, tal não pode significar o abandono da fronteira do conhecimento em favor de um ensino com menor exigência científica e técnica, mas sim a procura de um modelo que combine investigação com formação especializada, suportado em linhas específicas de conhecimento na área do urbanismo que confirmem identidade ao curso e o distingam de outras ofertas existentes, permitindo assim a atracção dos melhores alunos.

Para além da revisão do plano de estudos, de modo a promover um ensino vocacionado para a investigação científica e para o aprofundamento do conhecimento no domínio do urbanismo, tal implica: 1) reforçar o corpo docente de modo a captar docentes e investigadores com prática estabilizada de I&D e permanência assegurada na ULHT; 2) enquadrar-se em modelos de referência internacional de práticas de I&D, i.e. investir na produção de publicações científicas sujeitas a avaliação externa e no envolvimento de docentes e discentes em projectos de I&D com financiamento competitivo; 3) promover formas de co-operação inter-institucional através da participação em redes internacionais de I&D ; 4) reforçar os recursos materiais e físicos existentes, designadamente o acesso a fundos bibliográficos abrangentes e actualizados e a criação de espaços de trabalho com condições capazes de assegurar a permanência de alunos e de docentes (gabinetes de trabalho) e a interacção frequente entre estes (salas para reuniões/trabalho de grupo).

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

O curso visa a especialização aprofundada nos domínios do urbanismo em Portugal, justificada pela necessidade de promover a construção de conhecimento nesta área científica e formar profissionais e quadros dirigentes acreditados. É seu objectivo dar uma contribuição significativa para o desenvolvimento qualificado do país, tendo presente a actual dinâmica de planeamento do território e a perspectiva dos grandes investimentos no ordenamento, requalificação ambiental e infra-estruturação.

Sendo a área do urbanismo, um domínio de investigação caracterizado por abordagens multidisciplinares, é uma clara vantagem para os alunos/investigadores que trabalham nesta área a

diversificação na formação, num quadro que propõe, em simultâneo, especialização e partilha multidisciplinar. Tendo ainda em consideração a missão e os objectivos do projecto educativo e científico da ULHT em particular no que se refere à promoção de sinergias internas e à atracção de alunos com mais de 23 anos inseridos no mercado de trabalho bem como oriundos do espaço lusófono, torna-se necessário:

1) investir no desenvolvimento e consolidação de linhas de investigação nos domínios interdisciplinares do ordenamento do território e do planeamento urbanístico que confirmam identidade e atractividade ao curso;

A investigação em Urbanismo estabelece-se num contexto alargado e marcadamente interdisciplinar onde a compreensão dos valores, necessidades, limitações e potencialidades do território, a capacidade de analisar, diagnosticar e discutir os problemas com os vários intervenientes no território tendo em vista a resolução de problemas, a integração e proposição de soluções inovadoras, são competências necessárias. Torna-se fundamental reforçar massas críticas e a capacidade de atrair recursos humanos qualificados para actividades de I&D exigidas numa formação avançada de 3º ciclo.

2) aplicar um modelo de ensino orientado para a prática da investigação e reforçar a exigência dos conteúdos curriculares e dos métodos de avaliação;

O curso deverá habilitar os seus alunos e futuros doutorados com conhecimentos aprofundados nos domínios interdisciplinares do ordenamento do território e do planeamento urbanístico e competências técnicas que lhes permitam desenvolver investigação original e de forma autónoma tendo em vista a compreensão de fenómenos e a resolução de problemas através da integração e proposição de soluções inovadoras. Torna-se fundamental reforçar a componente de metodologias de investigação.

3) promover sinergias com outras unidades de investigação (internas e externas à ULHT) nas interfaces disciplinares do urbanismo nomeadamente com a arquitectura e as ciências sociais e humanas, as ciências aplicadas e engenharias;

4) alargar as áreas de investigação e de especialização a outros contextos internacionais, promovendo a cooperação científica com os países emergentes com os quais Portugal mantém laços históricos e culturais e onde a ULHT pretende captar novos alunos.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Deve ser assegurada a eficácia do modelo de garantia de qualidade em vigor na ULHT de forma a que o resultados obtidos sejam revertidos em melhorias efectivas do processo de ensino-aprendizagem e dos outros serviços complementares prestados pela ULHT, em particular no que se refere a: 1) organização do plano de estudos face aos respectivos objectivos, desempenho do corpo docente, carga de trabalho, sucesso escolar; 2) instalações lectivas e não-lectivas, recursos didácticos e científicos e apoios sociais; 3) serviços ao aluno: processo de inscrição, acesso a plataformas de informação e 4) formas de envolvimento em órgãos académicos e níveis de participação em decisões

É necessário pôr em funcionamento imediato a Comissão Internacional de Acompanhamento, cuja missão deverá estar focada no Aconselhamento Técnico-Científico incluindo processos de avaliação estratégica e por objectivos, em termos dos resultados obtidos e com base na análise do desempenho académico e da capacidade de intervenção científica do curso. Esta comissão deverá integrar académicos e outros peritos reconhecidos na área do Urbanismo, com experiência em I&D na área do Urbanismo de modo a estimular a qualidade da actividade de produção científica, a sua relevância académica e a internacionalização progressiva do curso.

Deve ficar garantida a articulação do trabalho/recomendações desta Comissão Internacional de Acompanhamento com os resultados das avaliações internas.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

É fundamental investir na organização e disponibilização de ambientes de trabalho adequados para as actividades de formação avançada e de investigação, tendo em especial consideração:

- 1) a necessidade de permanência de docentes e alunos;
- 2) a existência de recursos didacticos e bases bibliográficas alargadas e actualizadas, de modo a facilitar o acesso a infra-estruturas europeias e internacionais de informação (bases de dados, reportórios bibliográficos, etc.)
- 3) o envolvimento em redes de conhecimento e consórcios internacionais, incluindo parcerias com programas de formação avançada de âmbito internacional de qualidade reconhecida que assegurem a ligação com outras centros de produção científica
- 4) a cooperação científica com os PALOP, os países da bacia mediterrânica e os países emergentes com os quais Portugal mantém laços históricos e culturais
- 5) a criação de sinergias com unidades de investigação da ULHT de outras áreas disciplinares em temas de interesse mútuo;
- 6) a criação de sinergias com instituições publicas /administração central e local) e/ou empresas com trabalho reconhecido na área do urbanismo de modo a acolher projectos de investigação aplicada e promover uma ligação contínua à sociedade

9.4. Pessoal docente e não docente:

É necessário estimular o curso com massa critica e ligações de qualidade a nível internacional, reforçando a sua liderança científica, a internacionalização das suas actividades e as suas ligações a empresas e outras entidades, visando o desenvolvimento de uma base científica dinâmica, capaz de promover interacções cada vez mais fortes com outras instituições universitárias e unidades I&D.

Estas exigências estão associados não só a aspectos

quantitativos (número e variedade de projectos de I&D; publicações, etc.) mas também a um processo

através do qual se pretende melhorar o profissionalismo docente, permitindo assim melhorar a actividade académica e, por consequência, a própria qualidade dos processos de ensino-aprendizagem

Neste sentido é fundamental:

1) reforçar e consolidar o corpo docente, atraindo novos recursos humanos devidamente qualificados para a formação avançada e actividades de I&D com incidência territorial o que inclui necessariamente competências académicas reconhecidas e capacidade de: i) coordenação de projectos de I&D; ii) supervisão dos estudantes; iii) difusão dos resultados da actividade de I&D e de produção publicações nos principais periódicos;

2) criar politica de incentivos e mecanismos que permitam ao actual corpo docente não só conciliar a docência com práticas de I&D como obter licenças sabáticas e bolsas de curta duração para frequencia de cursos de pós-doutoramento em outras instituições e unidades de I&D de deste modo garantir a sua progressão académica e criação de novas parcerias;

3) criar politica de recrutamento e contratação de novos docentes que garanta a capacidade de rejuvenescimento do corpo docente e facilite a mobilidade evitando situações de "embreeding universitário"

A promoção do emprego científico de jovens investigadores doutorados na área do planeamento urbano através do seu envolvimento nas actividades de I&D é também uma estratégia a adoptar. Verifica-se actualmente um numero crescente de jovens doutorados em áreas na interface científica e tecnica do Urbanismo, que poderão dar um contributo significativo para a melhoria da qualidade da produção científica do curso e para a sua integração em redes e parcerias internacionais.

4) criar condições e programas que visem o aperfeiçoamento pedagógico dos docentes de modo a

estimular a aquisição de novas competências.

9.5. Estudantes:

O publico-alvo deste curso é constituído maioritariamente por estudantes com mais de 23 anos e inseridos no mercado de trabalho, que corresponde ao segmento dos novos públicos escolares que passaram a frequentar as instituições de ensino, numa lógica de educação e formação ao longo da vida.

A organização do curso com base em horários pos-laborais (concentrados ao final da semana) facilita a conciliação com actividades profissionais, mas dificulta a realização de outras actividades complementares ao curso que exijam a permanência continuada dos estudantes fora do local de trabalho (e.g. pesquisa de informação em arquivos; trabalho de campo).

Dada a diversidade de formações oferecidas em Portugal nesta área é necessário que o curso se reorganize internamente para poder captar estes novos públicos escolares e concretizar, com eficácia, as expectativas que estes nele depositam. Caso contrário, corre o risco de entrar num processo de obsolescência e não conseguir atrair novos estudantes. Neste sentido é necessário:

- 1) reforçar a identidade do curso através do investimento na definição de linhas científicas prioritárias que permitam o desenvolvimento de trabalho científico inovador na área do urbanismo com possibilidade de posterior aplicação ao meio profissional
- 2) criar meios internos para apoio a candidaturas a bolsas de estudo e outros apoios ao desenvolvimento de trabalho de investigação;
- 3) constituir um fundo destinado a estimular os estudantes, através do co-financiamento, a participarem activamente, com apresentação de comunicações, em encontros científicos de cariz nacional e internacional;
- 4) integração de estudantes em projectos de I&D

A par de uma oferta qualificada, cabe à ULHT criar condições de atracção de alunos no mercado nacional e internacional (e.g espaço lusófono).

9.6. Processos:

É necessário dar prioridade à criação da Comissão Internacional de Acompanhamento e assegurar o seu funcionamento regular, em articulação com a coordenação do curso, de modo a promover a qualidade da actividade académica e de produção científica.

O modelo de aprendizagem adoptado na parte curricular do curso, baseado num somatório de disciplinas e de programas a cumprir deve dar lugar a um modelo orientado por uma maior flexibilidade e integração curricular, que assente na interligação com práticas de investigação, com definição clara dos resultados de aprendizagem. É necessário reforçar:

- 1) a identidade do seu plano de estudos através da definição de linhas científicas prioritárias num quadro que ofereça em simultâneo, especialização e partilha multidisciplinar
- 2) a exigência dos conteúdos curriculares e dos metodos de avaliação;
- 3) a componente de investigação que permitam o desenvolvimento de trabalho científico inovador na área do urbanismo com possibilidade de posterior aplicação ao meio profissional;

9.7. Resultados:

A aferição dos resultados deverá decorrer de um processo de avaliação estratégica e por objectivos, com base na análise do desempenho académico dos alunos, i.e. nos trabalhos realizados na parte curricular do curso e na capacidade de intervenção científica dos projectos de dissertação propostos e desenvolvidos.

É fundamental apoiar a concretização dos projectos de dissertação com a criação de uma comissão de acompanhamento, que inclua peritos exteriores à ULHT - investigadores e/ou professores - nacionais e estrangeiros, e que garanta a realização de seminários para discussão/aconselhamento do trabalho de investigação em curso; é ainda necessário privilegiar a realização de comunicações, artigos para publicação em revistas com peritagem e outro tipo de publicações científicas.

A apresentação publica de trabalhos de pesquisa (e.g. congressos, seminários) é uma forma de estimular os alunos de doutoramento a divulgar a investigação produzida, no que ela concretiza de inovador e de significativo, contribuindo, assim, para responder as expectativas do programa de doutoramento.

Ao longo do Programa de Doutoramento, em particular dos dois últimos anos, deve ser estabelecido um referencial de comunicações a apresentar pelos doutorandos em congressos nacionais e/ou internacionais e de artigos a publicar em revistas de referência (com peritagem).

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Considera-se que este curso não reúne de imediato todas as condições necessárias ao funcionamento de um programa de 3º ciclo, pelo que a sua acreditação deverá ficar condicionada e dependente do cumprimento das seguintes medidas:

A) A CURTO PRAZO:

AO NÍVEL DO PLANO DE ESTUDOS

1. redefinição das áreas prioritárias de ensino e investigação em articulação directa com os conteúdos das unidades curriculares
2. aumento do grau de exigência dos conteúdos e métodos de avaliação das unidades curriculares atendendo a uma formação avançada e especializada
3. redefinição das metodologias de ensino-aprendizagem adoptadas nas unidades curriculares considerando a necessidade de promoção de praticas de investigação científica
4. reestruturação dos conteúdos e carga lectiva da unidade curricular de Métodos de Investigação em Urbanismo de forma a efectivar a sua afirmação desde o primeiro ano do curso.

AO NÍVEL DO CORPO DOCENTE

5. reforço das valências e competências científicas do corpo docente, ancorada em práticas de I&D e trabalho publicado em concordância com 1);
6. criação de condições para os docentes usufruírem de períodos específicos para realização de trabalho científico (eg licença sabática; estadia em centros de I&D internacionais e nacionais de referência)
7. revisão do enquadramento institucional dos docentes de urbanismo em centros de investigação acreditados.

AO NÍVEL DOS RECURSOS

8. reforço dos recursos bibliográficos com particular incidência em bases actualizadas e abrangentes

com acesso on line (e.g. B_ON);

9. criação de espaços de trabalho para docentes e estudantes de modo a assegurar a sua permanência

AO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE

10. criação de mecanismos de acompanhamento dos projectos de dissertação com integração de académicos e/ou especialistas externos à ULHT

11. colocação em prática da comissão internacional de acompanhamento

B) A MÉDIO PRAZO:

AO NÍVEL DA INVESTIGAÇÃO

12. reforço de parcerias e participação em redes de I&D

13. participação em projectos de investigação nacionais e internacionais financiados por concurso

AO NÍVEL DO CORPO DOCENTE

14. reforço de valências e competências efectivas de I&D;

Face à Pronúncia apresentada, esta Comissão toma boa nota das medidas a serem tomadas pela Instituição, mantendo por ora a recomendação de acreditação condicional